



ATA DA 1ª REUNIÃO DA REDE OUVIR RN

Data: 17 de abril de 2026

Horário: 10h às 12h

Local: Sala de Reuniões dos Colegiados Superiores – Reitoria da UFRN

Participantes

Estiveram presentes, na condição de representantes das instituições integrantes da REDE OUVIR RN:

- **Paulo Roberto Chaves Alves** e **Jailson Tavares Pereira**, representando a Ouvidoria do TCE/RN;
- **Gicélia Mendonça de Moura** e **Rozane D'Oliveira**, representando a Ouvidoria do Estado do RN;
- **Vivaldo Araújo Costa**, representando a Ouvidoria do TJ/RN;
- **Elissa Galvão** e **Igor Casado**, representando a Ouvidoria da AL/RN
- **Collin Peterson Mendes Chaves**, representando a Ouvidoria do MP/RN
- **Maria das Vitórias Almeida de Sá**, representando a Ouvidoria da UFRN;
- **Diogo Licurgo Meireles Nunes**, representando a Ouvidoria da OAB/RN;
- **Myldred Manuella Guedes Alcoforado**, representando a Ouvidoria da PM Natal;
- **Rachel Urbano Ribeiro**, representando a Ouvidoria da CGU/RN

1. Abertura

A reunião foi iniciada com acolhimento dos participantes e a apresentação individual de cada um, destacando-se a relevância da atuação integrada das ouvidorias, considerando a diversidade institucional e de públicos atendidos.

2. Contextualização da REDE OUVIR RN

Foi reforçado que a REDE OUVIR RN constitui um **fórum permanente de cooperação técnica e articulação interinstitucional**, instituído pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, com vistas à integração, fortalecimento e aprimoramento das atividades de ouvidoria no Estado.

3. Regimento Interno

O Regimento Interno da REDE OUVIR RN foi apresentado e submetido à apreciação dos participantes, sendo **aprovado de forma simbólica**, com ajustes.

Ficou expressamente acordado que:

- A composição do **Comitê Executivo** será **alterada de 5 (cinco) para 6 (seis) instituições**, dentre os membros fundadores da Rede, em substituição à proposta inicial constante da minuta apresentada;
- Considerando que a nova composição resulta em número par de integrantes, deliberou-se que o **Coordenador-Geral da REDE OUVIR RN exercerá voto de qualidade**, de modo que, em caso de empate nas



deliberações do Comitê Executivo (por exemplo, 3 a 3), caberá ao Coordenador-Geral o voto de desempate;

- A versão final do Regimento Interno a ser assinada **já contempla essas alterações deliberadas**, adequando o texto normativo à decisão da Assembleia.

Registra-se que o Regimento Interno complementa o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, ao qual se subordina, disciplinando a organização e o funcionamento da rede.

4. Reconhecimento da CGU como Membro Fundadora

Foi consignado em ata que, **superadas as questões de natureza burocrática relacionadas à formalização de ingresso**, a **Controladoria-Geral da União (CGU/RN)** será considerada **membro fundadora da REDE OUVIR RN**.

Tal reconhecimento fundamenta-se no fato de que:

- A CGU participou ativamente das discussões iniciais que deram origem à rede;
- Esteve presente desde a fase de concepção da iniciativa;
- Participou do evento em que foi firmado o Protocolo de Intenções que deu origem à REDE OUVIR RN.

Dessa forma, sua inclusão como membro fundadora alinha-se ao espírito colaborativo e à construção coletiva da rede.

5. Estrutura e Governança da Rede

Foi apresentada a estrutura de governança da REDE OUVIR RN, composta por:

- Assembleia Geral;
- Comitê Executivo;
- Coordenação-Geral;
- Secretaria Executiva;
- Grupos de Trabalho.

Ressaltou-se o caráter horizontal da rede, sem hierarquia entre os partícipes, e a natureza colaborativa e não onerosa da atuação conjunta.

6. Termo de Adesão e Expansão da Rede

Debateu-se o processo de adesão de novos membros, destacando-se a importância da ampliação da rede para outras ouvidorias, especialmente municipais e setoriais, mediante formalização por Termo de Adesão e deliberação da Assembleia Geral.

7. Ação Contínua de Sensibilização sobre Assédio Moral e Sexual

A Ouvidora **Gicélia Mendonça de Moura** apresentou proposta de **ação contínua de sensibilização sobre assédio moral e sexual nos órgãos do Poder Executivo**, destacando:

- A necessidade de atuação preventiva;
- O papel das ouvidorias na escuta qualificada;



- A relevância da atuação institucional articulada para enfrentamento do tema.

A proposta foi acolhida como pauta estratégica para desenvolvimento de ações conjuntas no âmbito da rede.

8. Golpe do Falso Advogado

O Ouvidor da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional RN, **Diogo Licurgo Meireles Nunes**, apresentou o tema do **golpe do falso advogado**, destacando sua crescente incidência e impacto social.

Na ocasião:

- Foi apresentada **cartilha elaborada pela OAB/RN** com orientações à população;
- Foi ressaltada a vulnerabilidade das vítimas desse tipo de fraude;
- O expositor solicitou a **colaboração dos integrantes da REDE OUVIR RN para ampla divulgação da cartilha**, com o objetivo de prevenir ocorrências e promover conscientização social.

Os participantes manifestaram concordância quanto à relevância da pauta e à necessidade de atuação integrada.

9. Encaminhamentos

Foram definidos os seguintes encaminhamentos:

1. Formalização da aprovação do Regimento Interno com as alterações deliberadas;
2. Definição do Comitê Executivo com nova composição (6 membros), sendo eles: **TCE/RN; MP-RN; Estado (CONTROL/Ouvidoria); AL/RN, TJ/RN e OAB/RN.**
3. **Definição da Coordenação-Geral da REDE OUVIR RN**, a qual, por deliberação unânime dos presentes, ficou a cargo do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN)**, a ser exercida pelo Ouvidor, **Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves**;
4. Estruturação dos canais de comunicação da rede, inicialmente aportando comunicações da REDE OUVIR RN no hotsite da Ouvidoria do TCE/RN (<https://www.tce.rn.gov.br/Ouvidoria/RedeOuvirRn>)
5. Desenvolvimento e fomento de ações conjuntas nas temáticas de:
 - Assédio moral e sexual;
 - Prevenção ao golpe do falso advogado;
6. Ampliação da divulgação institucional da REDE OUVIR RN.

10. Considerações Finais

Foi enfatizado que a REDE OUVIR RN representa um avanço institucional relevante, fortalecendo a escuta ativa, a cooperação entre órgãos e a confiança da sociedade nas instituições públicas.

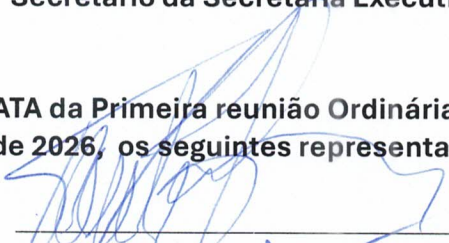
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata.

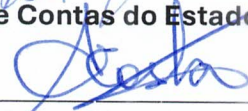


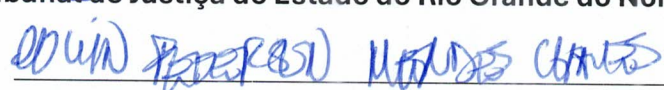
Natal/RN, 17 de abril de 2026.

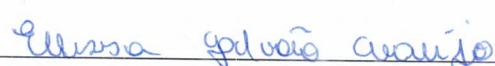
Jailson Tavares Pereira
Secretário da Secretaria Executiva da REDE OUVIR RN

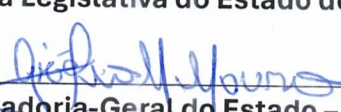
Assinam a ATA da Primeira reunião Ordinária da REDE OUVIR RN, realizada em 17 de abril de 2026, os seguintes representantes:


Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN

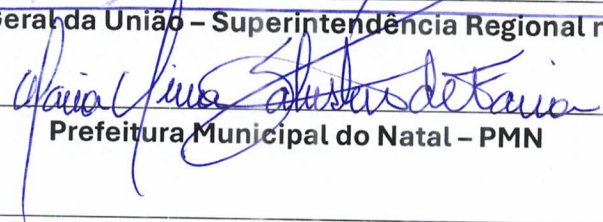

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJRN


Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – MPRN

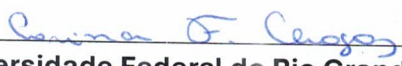

Assembleia Legislativa do Estado do RN – ALRN

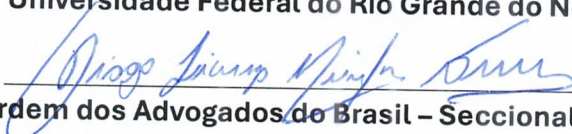

Controladoria-Geral do Estado – CGE/RN


Controladoria-Geral da União – Superintendência Regional no RN – CGU/RN


Prefeitura Municipal do Natal – PMN


Câmara Municipal de Natal – CMN


Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN


Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional RN – OAB/RN


Mylred M.G. Alegrado